



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 14 de agosto de 2023.

Ofício nº 276/2023.

Assunto: Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, reitero o regime de urgência para a votação do projeto em anexo”.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, venho por meio deste reiterar a solicitação de Convocação de Sessões Extraordinárias, conforme previsto no RESOLUÇÃO Nº 003/2010, onde “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariópolis.”, Seção IV Das Sessões Extraordinárias, Art. 84, parágrafo 3º, e Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Mariópolis, para votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 em caráter de urgência.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

Carlos Pereira Amorim

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustres Vereadores
Mariópolis/SP